

Até uma hora — € 0,50.
 Até duas horas — € 1.
 Até três horas — € 2.
 Até quatro horas — € 3.

Artigo 2.º

Ocupação exclusiva

(do artigo 7.º do RZEDL)

1 — A atribuição de lugares de ocupação exclusiva será decidida caso a caso, sempre em observância do artigo 7.º do Regulamento de Estacionamento de Zonas de Duração Limitada, acima referido, pela Câmara Municipal.

2 — A taxa a aplicar, em função da especificidade do caso, será justificadamente estabelecida pela Câmara Municipal caso a caso.

Artigo 3.º

Limites horários

(do artigo 5.º, n.º 1, do RZEDL)

Dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) — das 9 às 19 horas.
 Sábados (não feriados) — das 9 às 15 horas.

Artigo 4.º

Cartão de residente e de carga e descarga

(do artigo 11.º do RZEDL)

1 — É estabelecido o cartão de residente, de modelo a implementar pela Câmara Municipal, em que constarão o nome, a residência e a validade, sem prejuízo de indicações adicionais que caso a caso e justificadamente forem necessárias, sem prejuízo do estabelecido no artigo 12.º do RZEDL.

2 — Em idênticos moldes fica estabelecido o cartão de carga e descarga, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do RZEDL.

Para constar se publica o presente anúncio e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 7889/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com as trabalhadoras Cristina Maria Alves Domingos Monteiro, Fernanda Maria dos Santos Silva Mendes e Paula Cristina Moura Garcia na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 17 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

17 de Outubro de 2005. — O Vereador, em regime de substituição, *António Jorge Martins Tavares*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BEJA (SALVADOR)

Aviso n.º 7890/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que em 27 de Outubro do corrente ano acordou esta Junta de Freguesia com o contratado Ricardo Manuel da Silva Farinho, com a categoria de cabouqueiro, nos termos dos artigos 393.º e 294.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, fazer cessar o respectivo contrato de trabalho a partir do dia 31 de Outubro de 2005, inclusive.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ERVIDEL

Aviso n.º 7891/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado

à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia celebrou contrato de trabalho a termo certo com Cristina Isabel Ferreira Lopes na categoria de auxiliar administrativa em 10 de Novembro de 2003.

25 de Maio de 2004. — O Presidente, *Manuel Nobre Rodrigues Rosa*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 7892/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que pelo meu despacho n.º 117/CA/2005, de 26 de Outubro, foi autorizado, nos termos do n.º 1 alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ricardo Jorge Filipe Emiliano, na categoria de auxiliar administrativo, escalão I, índice 128, vencimento de € 405,96.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 7893/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente do conselho de administração de 19 de Setembro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo até 29 de Setembro de 2006, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Fátima Cristina Carvalho Peixoto e Paula Cristina Oliveira Pinheiro, nas condições do trabalho inicial.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Carlos António S. Santos Ferreira*.

Aviso n.º 7894/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, para o exercício de funções de técnica profissional na área de laboratório, ao abrigo da alínea a), n.º 1, artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata graduada em 1.º lugar no processo de selecção oportunamente efectuado Maria Joana Ribeiro Cardoso.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Carlos António S. Santos Ferreira*.

Aviso n.º 7895/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 6 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, para o exercício de funções de técnica de contabilidade e administração, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata graduada em 1.º lugar no processo de selecção oportunamente efectuado Jacinta Martins Guerra.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Carlos António S. Santos Ferreira*.

Aviso n.º 7896/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo até 30 de Setembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, ao abrigo dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas h) e i), e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos colaboradores abaixo identificados, nas condições do contrato inicial:

Maria Cândida Maciel Telles Fernandes Silva, auxiliar de laboratório de análises físico-químicas.
 António Luís Santos Moreira, técnico profissional de manutenção industrial.